



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 356, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Torna sem efeito a Portaria nº 1869/2025/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.028113/2025-71, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1869/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 1, de 02/01/2026, que concedeu Licença Capacitação, ao servidor JAIR JEREMIAS JUNIOR, Administrador, Siape 1820382.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 356/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 69, de 16 de Abril de 2026.